



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 5754/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
21/10/2015
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Vale do Amanhecer em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região do Vale do Amanhecer em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Vale do Amanhecer para promover a introdução de segurança ostensiva nas intermediações das escolas da região, em decorrência da ampliação do número de ocorrências, o que gera insegurança pela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5754/2015
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 2004/2015 15:06
70346



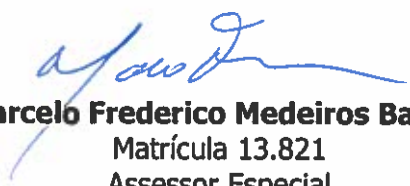
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 57591/2015
Folha Nº 01 Paulo